FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 155/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2015-2016 (quinze dias) e 2016-2017 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). ROSEMARI MASTELLINI TREVISAN, ocupante da Função do Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 05 de setembro de 2019 à 04 de outubro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 05 de outubro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 156/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). WESLEY CLAYTON MATOS, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 21 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinqüênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 21 de maio de 2014 à 20 de maio de 2019 (noventa dias), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à partir do dia 07 de outubro de 2019 à 04 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 05 de janeiro de 2020.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 157/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2015-2016 (dez dias) e 2017-2018 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). ALESSANDRA REGINA DE LIMA PINETTE, ocupante da Função do Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Epidemiologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 19 de agosto de 2019 à 17 de setembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 18 de setembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 158/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). ROSANA MARIA DA SILVA VERTEIRO, ocupante da Função do Cargo AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de janeiro de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 26 de agosto de 2019 à 09 de setembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 10 de setembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - Nº 015/2019

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2019.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE: Homologar o Resultado Final de Provas Objetiva para todos os cargos e Títulos do cargo de Auxiliar Administrativo do Processo Seletivo Simplificado 007 de 09 de julho de 2019.

Nº	NOME DO REQUERENTE	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PROVA	CARGO
1.	KAUANA RIBEIRO PICOLO	108.937.809-28	03/07/2000	9,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2.	ANGELITA TAVARES GUEDES	060.667.579-25	12/12/1986	9,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
3.	RAISSA GABRIELA SEVERINO	096.087.699-57	30/12/1993	8,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
4.	ODAIR JOSE DAMAZIO	905.187.720-34	07/01/1974	7,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
5.	ANA ADELIA SUAVE DAMAZIO	038.166.089-30	05/04/1979	7,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
6.	CAIO SOARES CLAUDINO DA COSTA	097.348.529-90	28/11/1994	7,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
7.	FRANCIELE APARECIDA APOLINARIO	044.520.509-13	26/12/1986	7,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
8.	ROSIVAL URBANO JUNIOR	069.480.369-33	24/10/1992	7,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9.	LETICIA FABIANO MARTINS	086.556.829-08	09/06/1985	6,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
10.	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES	052.455.749-77	28/04/1989	6,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
11.	GLEICI DAIANE BARRETO	064.295.259-02	27/03/1987	6,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
12.	JOSILAINE PAULINO DE SOUSA	067.833.529-85	19/10/1984	6,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
13.	RAFAEL GODINHO BALBINO	097.945.399-29	10/05/1995	6,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
14.	TATIANE DE SOUZA SILVA	072.773.089-48	15/09/1989	6,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
15.	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA DE MORAIS	055.673.949-05	19/02/1985	6,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
16.	BARBARA LUANA KLEINIBING	046.916.349-67	21/05/1985	6,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
17.	JHENIFER CAMILA CAVALARO	122.497.380-55	26/06/2001	6,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
18.	KARINA DA SILVA RODRIGUES	052.455.789-64	30/09/1991	6,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19.	VINICIUS AZEVEDO DOS SANTOS	107.619.379-00	23/08/2000	6,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
20.	ALEXIA DE ALMEIDA MINHACA	101.466.74960	14/11/1999	6,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
21.	ANNY EMANUELLY ALVES DOS SANTOS	113.255.159-57	11/07/1999	6,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
22.	NILCEIA PALARO	973.475.749-00	27/08/1970	6,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
23.	PAMELA CRISTINA CARDOSO GUEDES	085.532.139-34	17/07/1998	6,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
24.	WILIAN SAVIOLI RIBEIRO	102.719.439-71	28/05/1997	6,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
25.	YARIMA BARNET RODRIGUES	711.149.051-78	17/02/1988	6,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
26.	JUCELIA GARCIA DE FREITAS	038.840.799-89	02/12/1982	5,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
27.	ROSINEI ANGELICA DE OLIVEIRA	037.068.799-05	27/12/1982	5,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
28.	WINNY MAZATT NAVARRO	094.942.709-83	04/04/1997	5,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
29.	ALDREI JULIANA APARECIDA CAVALLARI	089.813.929-79	22/02/1995	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
30.	MARIA KATIA DA SILVA MORENO	068.029.349-30	11/09/1982	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
31.	MARIA LUIZA DOS SANTOS CLARAS	123.916.939-66	16/12/2000	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
32.	ANA PAULA DOS SANTOS	097.207.759-83	01/01/1997	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
33.	CLEYCIANE MARCON	096.086.259-55	20/06/1996	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
34.	DAIANE DOS SANTOS BATISTA	096.290.629-84	31/12/1994	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.	GRAZIELA GUIMARAES	123.894.309-88	10/12/2001	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
36.	JOSILENE APARECIDA DE SOUZA	076.777.449-51	20/07/1990	5,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
37.	EMILLY BEATRIZ COURA	099.920.489-05	15/03/2000	5,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
38.	LILIANE DE CARVALHO	045.548.329-86	24/08/1983	5,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
39.	CLAUDINEIA SALES PATRICIO	046.381.219-00	09/09/1983	5,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
40.	JOSE LUIZ FERNANDES BUENO	099.325.549-36	06/12/1995	5,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
41.	SIHLENE APARECIDA DOS SANTOS	039.167.389-09	30/01/1981	5,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
42.	CAROLINE RAIA ALVES	102.648.629-40	13/01/1999	5,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
43.	ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA	068.668.499-09	18/12/1988	5,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
44.	DAYANA TAVERES FERREIRA GAMEIRO	053.310.589-73	01/06/1986	5,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
45.	GLEICE MARCIANO COSTA PACHECO	078.448.039-75	28/12/1990	5,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
46.	KEROLIN VERTUAN TANAJURA COUTINHO	057.083.689-18	08/07/1990	5,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
47.	LUZIA CAROLINE GOMES DOS SANTOS	094.354.869-16	19/09/1995	5,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
48.	ANNA CAROLINA DE LIMA	124.990.869-80	19/01/2001	4,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
49.	CAROLINA MARIA DE LIRA	116.291.339-81	20/02/2000	4,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50.	DAVID DOS SANTOS COSTA	075.652.389-37	15/10/1990	4,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
51.	KEMILY CRISTINA DE CASTRO FELTRIM	123.956.269-10	17/05/2001	4,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
52.	LAILANE APARECIDA BAZONI	046.673.289-62	28/02/1983	4,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
53.	LAURA CANDIDA DE PAULA	576.920.179-72	13/08/1964	4,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
54.	NEIDE GAVINO DA SILVA	022.429.169-63	14/10/1971	4,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
55.	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES	099.269.879-07	23/01/1995	4,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
56.	ELLEN CRISTINA BARBOSA BARROS	096.022.799-74	18/05/1995	4,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
57.	LUCILENE APARECIDA LUIZ	048.133.109-31	26/05/1984	4,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
58.	JACQUELINE VITORIO DOS SANTOS	097.162.969-24	31/07/1996	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
59.	LORENA DE FATIMA SANTOS DE CASTRO	064.799.349-03	30/05/1990	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
60.	LUZIA CAMILE GOMES FERREIRA	094.355.219-24	19/09/1995	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
61.	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	037.512.059-93	01/01/1973	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
62.	VANDERLEA RODRIGUES DA SILVA	064.212.899-59	01/06/1985	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
63.	CLAUDETE APARECIDA CAMILO DA SILVA	754.215.349-87	10/04/1967	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
64.	ERICA ALVES DIAS	099.314.719-48	15/05/1997	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
65.	LILIAN BORGES DE SOUZA	347.770.538-65	07/03/1983	4,25	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
66.	BRUNA KARINE PIOVESANA	458.471.808-37	25/06/1996	4,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
67.	MERY ELLEN DO NASCIMENTO VIEIRA	362.744.338-13	18/04/1991	4,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
68.	RAQUEL DOS SANTOS LUZ	075.377.809-27	03/01/1996	4,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
69.	DAPHNE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	355.112.048-03	21/07/1987	3,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
70.	ELIZABETE BONIFACIO MARTINS	063.318.179-05	25/09/1978	3,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
71.	ROSA MARIA MOREIRA	047.979.399-90	06/04/1984	3,75	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
72.	ROSANA ALMEIDA NETO	043.431.629-66	12/08/1983	3,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
73.	MARIA GLORIA PEREIRA	057.876.339-70	08/01/1979	3,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
74.	TEREZINHA DIFFANTE VITORIO	062.740.679-30	10/09/1974	3,50	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
75.	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	038.857.969-29	18/03/1982	3,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
76.	ANA MARIA DE OLIVEIRA	055.170.779-86	17/03/1978	3,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
77.	ANDRESA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	097.121.539-16	08/11/1995	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
78.	BRENDA MARIA CRISPIM REIS	105.523.039-41	06/12/1997	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
79.	EDNEIA CRISTINA DE OLIVEIRA	065.991.409-73	17/07/1992	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
80.	ELOISA LOPES DOS SANTOS	048.158.209-61	25/01/1990	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
81.	JOAO HENRIQUE MEIRA DA SILVA	104.207.279-57	16/09/1998	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
82.	JOSE PIRES DE SOUZA	238.864.989-72	13/10/1950	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
83.	KARINA APARECIDA GUIMARAES	097.045.069-96	10/04/1995	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
84.	KAUE VINICIUS MENDONCA SILVA	093.652.339-20	20/07/1999	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
85.	MARCIO TAKEO MAKITAHO	027.234.839-24	21/11/1978	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
86.	MARIA EDUARDA CORREA GOMES	133.048.269-71	26/04/1999	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
87.	MARIA JOSE UMBELINO	919.540.379-53	19/03/1971	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
88.	NATALIA SUPERBI ALVES	096.450.729-30	25/02/1995	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
89.	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	067.923.499-33	21/03/1989	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
90.	ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	131.392.148-39	08/05/1968	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
91.	YASMIN TOLEDO CATELLI	058.161.559-03	21/02/1998	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
92.	ZENAIDE NEPOMUCENO	807.002.929-34	14/03/1969	0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Nº	NOME DO REQUERENTE	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PROVA	CARGO
1.	VALERIA DOS SANTOS	072.786.709-29	12/12/1999	6.75	AGENTE DE ENDEMIAS
2.	MARIA GABRIELA RODRIGUES PINHEIRO	108.277.459-86	29/07/1998	6.50	AGENTE DE ENDEMIAS
3.	LUCAS MESSIAS SEVERINO	087.202.029-03	25/03/1993	6.25	AGENTE DE ENDEMIAS
4.	MARIA NOGUEIRA DE LIMA BUTIGNON	296.582.768-21	18/12/1977	6.00	AGENTE DE ENDEMIAS
5.	JOSE FELIPE DOS SANTOS VIEIRA	106.548.829-75	14/03/2001	6.00	AGENTE DE ENDEMIAS
6.	ALANA GRASIELLE FAVORETO	062.875.599-89	20/06/1986	5.75	AGENTE DE ENDEMIAS
7.	TATIELY ROCHA DE OLIVEIRA	090.160.479-80	07/12/2000	5.50	AGENTE DE ENDEMIAS
8.	JANAINA SOARES DA COSTA	065.207.779-00	13/01/1989	5.25	AGENTE DE ENDEMIAS
9.	LUZINETE DE SOUZA PESUTTI	906.700.889-91	23/03/1970	5.25	AGENTE DE ENDEMIAS
10.	CELIA VILHENA	906.192.309-06	06/03/1973	5.25	AGENTE DE ENDEMIAS
11.	ALINE FRANCIELLE RIBEIRO GARCIA	064.282.209-38	22/06/1989	5.00	AGENTE DE ENDEMIAS
12.	DARLENE BARBOSA DA SILVA	096.027.349-22	15/07/1995	5.00	AGENTE DE ENDEMIAS
13.	MATHEUS DE LIMA PINETTE	137.088.759-07	13/11/2000	5.00	AGENTE DE ENDEMIAS
14.	VINICIUS APARECIDO BRUNELLI	107.853.689-90	09/09/1990	5.00	AGENTE DE ENDEMIAS
15.	ADRIANA FERREIRA GAMEIRO	979.160.849-87	19/12/1974	4.75	AGENTE DE ENDEMIAS
16.	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	067.923.499-33	21/03/1989	4.75	AGENTE DE ENDEMIAS
17.	ALANA CAROLINE DOS SANTOS	111.853.069-19	11/09/2000	4.75	AGENTE DE ENDEMIAS
18.	EVELLEN ORLANDO DOS SANTOS	111.855.189-32	03/11/1997	4.75	AGENTE DE ENDEMIAS
19.	GUSTAVO PEREGO BARBOSA	050.183.799-04	21/10/1996	4.75	AGENTE DE ENDEMIAS
20.	VIVIANE APARECIDA BRUNELLI	076.597.009-01	09/09/1990	4.75	AGENTE DE ENDEMIAS
21.	WILLIAN FERNANDO RODRIGUES	104.543.519-84	26/06/1993	4.75	AGENTE DE ENDEMIAS
22.	BRUNA BELO DOS SANTOS	105.341.549-48	01/10/1998	4.50	AGENTE DE ENDEMIAS
23.	HUGO CRISPIM COUTINHO	111.337.489-61	13/12/1999	4.50	AGENTE DE ENDEMIAS
24.	LUCIANA RODRIGUES GUEDES	064.681.559-83	06/06/1981	4.50	AGENTE DE ENDEMIAS
25.	MARIANA SOUZA FELIX	109.603.949-40	06/04/2001	4.50	AGENTE DE ENDEMIAS
26.	TIAGO DE ANDRADE MARQUES	092.518.749-84	04/11/1984	4.50	AGENTE DE ENDEMIAS
27.	TATIANE BAZONI FELIX	062.802.139-94	22/10/1986	4.50	AGENTE DE ENDEMIAS
28.	VANESSA WIEGMANN DA SILVA	058.991.759-58	4/03/2001	4.25	AGENTE DE ENDEMIAS
29.	CLAUDINEI DONIZETI FABIANO	025.115.999-12	30/07/1979	4.25	AGENTE DE ENDEMIAS
30.	LUCAS FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	096.075.949-06	04/03/1997	4.25	AGENTE DE ENDEMIAS
31.	IVANDIRA SIQUEIRA DOS SANTOS	038.345.539-13	17/12/1972	4.25	AGENTE DE ENDEMIAS
32.	MARIA APARECIDA PICOLO	505.410.809-20	10/08/1961	4.25	AGENTE DE ENDEMIAS
33.	CARLA TAMIRES PEREIRA	110.169.969-85	09/03/1999	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
34.	JOSE ROBERTO AMERICO	559.218.509-00	12/11/1966	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
35.	NACIR FELIX DE ANDRADE	508.925.509-10	04/06/1963	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
36.	TATIANA TAVRES ALONSO	119.241.589-22	13/07/1969	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
37.	ALINE APARECIDA DA SILVA	099.352.419-20	27/02/1996	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
38.	DEBORA ALBERINO DE CARVALHO	049.517.989-21	30/11/1985	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
39.	KARINE PEREIRA VIANNA	095.481.269-74	13/09/1994	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
40.	IGOR APARECIDO BARBOSA OLIVEIRA	113.727.689-47	06/06/1996	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
41.	JOAO PEDRO MANSANO	402.134.298-29	08/12/1993	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
42.	LUCAS GABRIEL BATISTA	111.660.309-89	22/04/1998	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
43.	ROSANGELA LOPES	044.142.599-24	10/04/1989	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
44.	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	089.951.309-01	05/11/1976	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
45.	VALMIR VIANA SIQUEIRA	007.227.249-00	04/02/1998	4.00	AGENTE DE ENDEMIAS
46.	DIEGO FRANCISCO ANTONIO CASTILHO	107.855.019-08	20/09/2001	3.75	AGENTE DE ENDEMIAS
47.	GABRIEL CARDOZO DOS SANTOS	080.599.019-03	09/12/2000	3.75	AGENTE DE ENDEMIAS
48.	JENIFER KAUANE ROMUALDO DA COSTA	081.687.449-26	24/05/1992	3.75	AGENTE DE ENDEMIAS
49.	LAIANA CARLA MORENO	088.894.379-28	12/08/1996	3.75	AGENTE DE ENDEMIAS
50.	LUCIANA TEIXEIRA DE BARROS	047.640.959-47	19/06/1983	3.75	AGENTE DE ENDEMIAS
51.	PATRICIA APARECIDA DORTOLETTI	097.171.149-60	14/08/1993	3.75	AGENTE DE ENDEMIAS
52.	VALERIA VILKS MENDES	077.807.329-75	27/01/1975	3.50	AGENTE DE ENDEMIAS
53.	ADENILTON JUNIO TAVARES SANTOS	125.330.479-37	09/11/1997	3.50	AGENTE DE ENDEMIAS
54.	ANA PAULA DOS SANTOS	107.194.599-82	02/02/1997	3.50	AGENTE DE ENDEMIAS
55.	DEBORA MARIA DA ENCARNACAO	069.037.379-10	13/04/1984	3.50	AGENTE DE ENDEMIAS
56.	LUIS FELIPE NOGUEIRA MARTINS DA COSTA	099.907.299-76	27/08/2000	3.50	AGENTE DE ENDEMIAS
57.	ROSAINE MACHADO VIEIRA	248.246.038-70	02/10/1995	3.50	AGENTE DE ENDEMIAS
58.	VICENTE GUSTAVO FONTES DOS SANTOS	089.700.369-11	06/03/1997	3.50	AGENTE DE ENDEMIAS
59.	ANA CAROLINA ROMERO DA SILVA	062.516.619-17	04/11/1994	3.25	AGENTE DE ENDEMIAS
60.	ANDRESSA PICOLO DOS SANTOS	105.901.809-83	08/12/1998	3.25	AGENTE DE ENDEMIAS
61.	ISAIAS PINHEIRO RIBEIRO	054.434.739-46	09/04/1987	3.25	AGENTE DE ENDEMIAS
62.	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	146.305.989-28	08/06/2001	3.25	AGENTE DE ENDEMIAS
63.	MARIA APARECIDA RAIA ALVES	779.019.839-49	27/01/1965	3.25	AGENTE DE ENDEMIAS
64.	PATRICIA JAQUELINE DARIO CATELLI	077.175.759-92	07/03/1986	3.25	AGENTE DE ENDEMIAS
65.	ANDERSON RODRIGO FERREIRA	066.911.509-61	30/04/1984	3.00	AGENTE DE ENDEMIAS
66.	FABIANA DOS SANTOS	072.778.299-06	23/11/1987	3.00	AGENTE DE ENDEMIAS
67.	HUGO FERNANDO VERTUAN TANAJURA	062.034.909-38	15/12/1999	3.00	AGENTE DE ENDEMIAS
68.	ISMAEL RIBEIRO MOREIRA	106.678.609-75	16/01/1995	3.00	AGENTE DE ENDEMIAS
69.	ROANDERSON JOSE JHONSON DOS SANTOS	105.274.299-62	22/04/1976	3.00	AGENTE DE ENDEMIAS
70.	ROSELI MARIANA DE CASTRO FREITAS	037.103.319-51	25/06/1978	2.75	AGENTE DE ENDEMIAS
71.	ROSIMEIRE APARECIDA AZEVEDO	045.597.439-00	15/02/1963	2.75	AGENTE DE ENDEMIAS
72.	EDILAINE FERNANDA JACINTO	080.308.049-95	25/03/1986	2.50	AGENTE DE ENDEMIAS
73.	GABRIEL ARAUJO RUGGERI	066.401.759-40	27/02/1988	2.25	AGENTE DE ENDEMIAS
74.	EDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	064.678.289-41	24/06/1985	2.00	AGENTE DE ENDEMIAS
75.	VERA LUCIA DUARTE GIL	523.428.089-68	15/02/1963	2.00	AGENTE DE ENDEMIAS
76.	JEAN LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	077.958.639-57	07/05/1992	1.75	AGENTE DE ENDEMIAS
77.	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	731.001.102-34	13/11/1977	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
78.	ANNA PAULA VENANCIO DA ROCHA	085.944.589-70	31/08/1987	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
79.	AMANDA ALINE DE OLIVEIRA MARTINS	096.163.609-22	24/06/1993	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
80.	CLAUDINEIA BINATTI RODRIGUES	066.960.619-75	23/08/1977	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
81.	CELIANE LOCATELLI PICOLO	035.911.059-29	07/04/1977	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
82.	EDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	064.678.289-41	24/06/1985	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
83.	ELITO MARIANO DE CASTRO	069.951.079-18	04/01/1989	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
84.	GEOVANA KAROLINE FABIANO	107.326.509-92	16/07/1999	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
85.	KALYANY DAMASCENO PIOVESANA	112.059.319-25	06/09/1997	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
86.	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA	066.783.399-40	27/08/1983	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
87.	IGOR ALBERTO DA SILVA	101.288.749-96	25/08/1996	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
88.	JESSICA ALONSO DA SILVA	109.818.409-22	27/11/1997	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
89.	JHONATTAN VINICIUS NEPOMUCENO DA SILVA	098.095.739-37	26/05/1994	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
90.	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	036.496.079-56	01/07/1978	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
91.	JENIFER CRISTINA MELO RODRIGUES	103.594.889-35	28/05/1988	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
92.	LUCIMAR APARECIDA DE ASSIS	054.100.339-90	12/01/1981	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
93.	MARCOS ANTONIO APARECIDO PEREIRA	096.782.489-30	17/12/1995	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
94.	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA	080.780.859-82	21/12/1991	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
95.	MARILENE APARECIDA DA SILVA	050.341.019-13	17/06/1980	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
96.	PAMELA CRISTINA GOMES DIAS	068.877.459-84	13/02/1990	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
97.	SCHAYLA GRAZILE BARRETO	066.401.719-37	24/12/1991	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
98.	TATIANE IZABEL DA SILVA	103.992.829-39	15/12/1996	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
99.	TALITA APARECIDA ALVES	092.115.889-01	12/07/1993	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS
100	WAGNA BEZERRA DA SILVA	017.855.949-07	25/11/1973	0.0	AGENTE DE ENDEMIAS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA	NOTA TITULO	TOTAL	CARGO
1.	MICHELE PIOVESAN DE LIMA	101.500.409-11	07/06/1999	6,60	2,0	8,60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2.	CLEUSA MARIA APARECIDA PIOVESANA	365.298.989-15	08/09/1955	6,40	2,0	8,40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3.	PAULO HENRIQUE PAULINO DO AMARAL	112.404.119-28	22/02/1999	6,20	2,00	8,20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4.	LEONARDO PICOLO BATISTA	108.360.939-41	07/03/1997	4,60	2,0	6,60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5.	JULIANE PEREIRA DOS SANTOS	080.737.589-62	18/04/1992	4,00	2,00	6,0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6.	EDGAR DIAS NETO	057.569.899-35	29/04/1988	5,20	0,50	5,70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7.	IGOR OVANDRO PEDRÃO	055.044.869-12	05/05/1987	3,60	2,00	5,60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8.	ENTONY LUCAS DA SILVA PEREIRA	110.208.689-45	06/04/1999	3,40	2,00	5,40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9.	AGATHA REGIS DOS SANTOS	112.210.809-54	22/05/1998	3,80	1,50	5,30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10.	ARIELE APARECIDA PERES	300.552.638-01		4,60	0,5	5,10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11.	GISELE MARIA DA SILVA	040.621.549-57	24/11/1982	4,00	1,00	5,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12.	ROSANA VALENTINA MARTINS	069.951.329-47	29/08/1988	4,80	0	4,80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13.	IVANIL APARECIDO RODRIGUES	807.006.249-53	25/07/1972	4,00	0,50	4,50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14.	GABRIEL BACK PEREIRA	098.626.869-01	07/03/1995	4,20	0	4,20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15.	AMANDA CAROLINA CARDOSO MENCK SIERRA	100.338.069-77	27/02/1996	3,40	0,75	4,15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16.	ELLEN MELO CAMARGO	079.226.939-07	17/12/1991	3,80	0,50	4,10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
17.	MARIA EDUARDA VENANCIO DOS SANTOS	096.924.309-01	01/07/2000	3,60	0,25	3,85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
18.	JEFERSON AMERICO	095.191.169-40	21/12/1989	3,80	0	3,80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19.	DANDARA LUZ CORREIA	117.376.149-79	27/05/1998	3,20	0,50	3,70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
20.	WAGNER JOSE CARVALHO DA SILVA	100.966.019-57	03/04/1997	3,20	0,50	3,70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
21.	DANIELY OLIVEIRA DIAS	116.379.559-07	19/04/2000	3,00	0,5	3,50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
22.	WAGNER TOLEDO	016.708.079-24	04/02/1974	3,00	0,50	3,50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
23.	TATYELLE CAROLYNE BUENO	098.761.799-00	24/02/1998	3,20	0,25	3,45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
24.	RAFAELA DE OLIVEIRA CARVALHO	115.790.859-10	29/04/1999	2,80	0,25	3,05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
25.	LUAN LOPES DA SILVA	080.779.939-40	27/12/1995	2,60	0	2,60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26.	ODILIA MARIA DE ANDRADE SHIMONISHI	463.763.729-53	03/09/1959	2,20	0,25	2,45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27.	IVONETE DO NASCIMENTO REGANHAM	987.240.058-49	16/03/1974	0	0	0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28.	RAI RUIZ DA SILVA	089.614.304-04	25/09/1987	0	0	0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29.	SANDRO DOMINGUES SANTOS DE CASTRO	064.745.479-36	23/08/1987	0	0	0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30.	WILLIAN CESAR NEPOMUCENO PERNA	099.207.509-21	17/02/1995	0	0	0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 de agosto de 2019.

VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Diretor Superintendente da FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019 - Pregão nº 15/2019

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.

VALOR: R$-55.495,00 Cinqüenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2210	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 19/08/2019 – ATÉ 18/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,19/08/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019 - Pregão nº 15/2019

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TIAGO ZAMBOLIN AVANCO - SUPERMERCADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.

VALOR: R$-224.240,00 Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
380	51.001.10.128.0002.2090	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
950	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1670	52.003.10.302.0024.2099	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	52.007.10.305.0022.2103	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 19/08/2019 – ATÉ 18/08/2020 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,19/08/2019

Câmara Municipal de Primeiro de Maio
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipalrelativas ao exercício de 2013

Considerando o disposto no Capítulo III "Da Tomada de contas do Prefeito e da Mesa" que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná;

Considerando que os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos termos do voto do Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, por unanimidade, em: - emitir parecer prévio recomendando o julgamento pela REGULARIDADE das contas do Município de Primeiro de Maio, exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Sr. Daniel Renzi, CPF: 840.850.709-59. Autorizar o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 388, parágrafo 1º, do Regimento Interno, ao transitar em julgado a presente decisão, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, inciso VIII, do Regimento Interno – Acórdão nº 150/16 – Primeira Câmara.
Considerando que a finalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019, tem por finalidade e por consequência, aprovação das contas do Executivo Municipal de Primeiro de Maio, relativas ao exercício de 2013;

Considerando o teor do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;
Considerando a autoria do projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.
Eu, Vereador ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO, Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão plenária e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:
Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2013, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2019.

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2010.

Considerando o disposto no Capítulo III "Da Tomada de contas do Prefeito e da Mesa" que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná;

Considerando que os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos termos do voto do Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, por unanimidade, em: - emitir parecer prévio pela regularidade da Prestação de Contas do Município de Primeiro de Maio, CNPJ: 76.245.059/0001-01 Senhor Jerubaal Matusalém Arruda, CPF: 450.917.229-04, (gestão 01/01/2009 a 31/12/2012). Recomendar ao Município de Primeiro de Maio para que dê cumprimento dos programas estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como que a administração tome medidas para a conclusão da Obra paralisada, garantindo a efetividade dos investimentos realizados e a preservação do patrimônio público. Acórdão nº 251/12 – Primeira Câmara.

Considerando que a finalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, tem por consequência, aprovação das contas do Executivo Municipal de Primeiro de Maio, relativas ao exercício de 2010;

Considerando o teor do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Considerando a autoria do projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.
Eu, Vereador ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO, Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão plenária e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:
Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2010, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2019.

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2009.

Considerando o disposto no Capítulo III "Da Tomada de contas do Prefeito e da Mesa" que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná;

Considerando que os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos termos do voto do Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, por unanimidade, em: - emitir parecer prévio pela regularidade das contas do Senhor Jerubaal Matusalém Arruda, CPF: 450.917.229-04, conforme previsto no art. 1º, inciso I, e no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005. Acórdão nº 157/11 – Primeira Câmara.

Considerando que a finalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, tem por consequência, aprovação das contas do Executivo Municipal de Primeiro de Maio, relativa ao exercício de 2009;

Considerando o teor do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Considerando a autoria do projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.
Eu, Vereador ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO, Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão plenária e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2009, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2019.

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 56/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 56/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

ATEC PONTO COM. ASSIST.TEC.E EQUIP.INFORM.LTDA - CNPJ: 11.398.383/0001-14

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Relógio ponto digital com sistema biométrico	ATEC PONTO	Unid	5	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
2	Software profissional de tratamento de ponto sem limite de funcionários por licença	ATEC PONTO	Unid	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
3	Serviço de instalação e treinamento	ATEC PONTO	Unid	5	R$ 260,00	R$ 1.300,00
4	Manutenção em relógio ponto	ATEC PONTO	Meses	12	R$ 260,00	R$ 3.120,00
5	Bobina térmica para relógio ponto, caixa com 06 unid, 300mts x 57mm	ATEC PONTO	Caixa	10	R$ 185,00	R$ 1.850,00

Valor Total do Fornecedor: 18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta reais).
Primeiro de Maio, 19 de agosto de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - PREFEITA

Errata da Portaria nº 4.234/2019, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim Jornal da Cidade, edição 1944 de 07 de agosto de 2019.

Onde se lê: Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 15 de julho de 2018.
Leia-se: Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 15 de julho de 2019.
Primeiro de Maio, 14 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO - Pregão nº 55/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 55/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME - CNPJ: 08.688.131/0001-15

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Herbicida glifosato não agrícola.	Dexter	Un	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Primeiro de Maio, 19 de agosto de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - PREFEITA

PORTARIA Nº 4.255, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições, e
Considerando o expediente da Coordenadora de Enfermagem SAMU-192, Janayna Mayumi de Aguiar Hachiya, no qual comunica fatos ocorridos no dia 18/04/2019, durante uma transferência de paciente do Hospital Municipal;

Considerando o contido no Parecer Jurídico n. 29/2019 da Procuradoria Jurídica, protocolo n. 1247/2019 de 03/06/2019;

Considerando ainda o Ofício n. 21/2019 da Coordenadora de Enfermagem SAMU-192, Janayna Mayumi de Aguiar Hachiya, no qual encaminha o Ofício n. 229/2019 – DUES/MAS do Diretor de Urgência e Emergência em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde Londrina, Sr. Cleiton José Santana, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração administrativa, prevista no artigo 157, incisos I, III, IX e XI, todos da Lei n. 183, de 23 de setembro de 1994, atribuído a servidora D. M. M., matrícula 401305, ocupante do cargo de técnico de enfermagem.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior a Comissão Processante será composta pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

a) Daiane Maris Rodrigues Gelain, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 401439;
b) Rodrigo Garbin da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 101284;
c) Ariany Pissinati Silveira, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 401344.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 12 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4261/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 19/08/2019, a Portaria Nº. 4240/2019, de 22/07/2019, que concedeu licença para tratamento de saúde a JULIANA APARECIDA GRACIANO, matricula nº 101295, portadora da cédula de identidade RG nº 9.785.052-6 SSP/PR, CPF nº 065.036.879/74, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4262/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 152/2019, DE 15/08/2019, PROTOCOLADO SOB Nº 1831/2019, DE 15/08/2019, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 16/08/2019 a Portaria Nº 4068/2019, de 19/02/2019, que designou para a função de Coordenador Escolar, atuando na Escola Municipal Ana Ferreira Góes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, a servidora DEISIANE DE LIMA IGLECIAS, matrícula nº 401573, portadora da cédula de identidade RG nº 10.323.206-6 SSP/PR, nº 088.267.849-30, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A-01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4263/2019

DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para função de Coordenador Escolar, de conformidade com os artigos 32 e 34, da Lei Nº. 135/2003, de 18 de dezembro de 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 152/2019, PROTOCOLADO SOB Nº 1831/2019, DE 15/08/2019, R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador Escolar, atuando na Escola Municipal Ana Ferreira Góes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 16/08/2019 à 12/12/2019, a servidora LAUANE LOPES CHINELLI, matrícula nº 401695, portadora de cédula de identidade RG nº 13.480.143-3 SSP/PR, CPF nº 101.464.479-80, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A-01", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.

Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4264/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o contido no artigo 41 da CF e em seu § 4º no que diz respeito à estabilidade e avaliação do estágio probatório; e

Considerando que a avaliação do estágio probatório deve ser realizada quando do exercício das atividades típicas do cargo em que foi aprovado em concurso público, e quando o servidor exerce outras atividades que não estas, por ocasião de exercer função gratificada, o estágio probatório deve ser suspenso; e

Considerando a designação da servidora Lauane Lopes Chinelli, através da Portaria nº 4263/2019, de 19/08/2019, para função de Coordenador Escolar, atuando na Escola Municipal Ana Ferreira Góes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 16/08/2019 à 12/12/2019, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o estágio probatório no período de 16/08/2019 à 12/12/2019, da servidora LAUANE LOPES CHINELLI, matrícula nº 401695, portadora de cédula de identidade RG nº 13.480.143-3 SSP/PR, CPF nº 101.464.479-80.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

Decreto nº 4756/2019 de 19/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
05.002.04.122.0002.2.306. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
89 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PESSOA JURÍDICA 40.000,00
Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
05.002.04.122.0002.2.306. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO
95 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeito